

Vitor dos Santos Fialho
Carina Soares Noda
Thalison Crizel Coll
Diuliano Barbosa da Silveira
Luisa Haertel de Carvalho
Samuel Ferreira Machado

**INTERVENÇÃO TRANSFORMADORA:
O PAPEL INTEGRADO DO SERVIÇO
SOCIAL, EDUCAÇÃO E EJA NA
RESSOCIALIZAÇÃO DE INDIVÍDUOS**

SÃO PAULO | 2024



Vitor dos Santos Fialho
Carina Soares Noda
Thalison Crizel Coll
Diuliano Barbosa da Silveira
Luisa Haertel de Carvalho
Samuel Ferreira Machado

**INTERVENÇÃO TRANSFORMADORA:
O PAPEL INTEGRADO DO SERVIÇO
SOCIAL, EDUCAÇÃO E EJA NA
RESSOCIALIZAÇÃO DE INDIVÍDUOS**

SÃO PAULO | 2024



1.^a edição

**INTERVENÇÃO TRANSFORMADORA: O PAPEL
INTEGRADO DO SERVIÇO SOCIAL, EDUCAÇÃO E EJA
NA RESSOCIALIZAÇÃO DE INDIVÍDUOS**

ISBN 978-65-6054-059-0



Autores

Vitor dos Santos Fialho
Carina Soares Noda
Thalison Crizel Coll
Diuliano Barbosa da Silveira
Luisa Haertel de Carvalho
Samuel Ferreira Machado

**INTERVENÇÃO TRANSFORMADORA: O PAPEL
INTEGRADO DO SERVIÇO SOCIAL, EDUCAÇÃO E EJA
NA RESSOCIALIZAÇÃO DE INDIVÍDUOS**

1.^a edição

SÃO PAULO
EDITORA ARCHE
2024

Copyright © dos autores e das autoras.

Todos os direitos garantidos. Este é um livro publicado em acesso aberto, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado. Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons Internacional (CC BY- NC 4.0).



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

161 Intervenção transformadora [livro eletrônico] : o papel integrado do serviço social, educação e EJA na ressocialização de indivíduos / Vitor dos Santos Fialho... [et al.]. – São Paulo, SP: Arche, 2024. 62 p.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-6054-059-0

1. Educação. 2. Serviço social. 3. Ressocialização. I. Fialho, Vitor dos Santos. II. Noda, Carina Soares. III. Coll, Thalison Crizel. IV. Silveira, Diuliano Barbosa da. V. Carvalho, Luisa Haertel de. VI. Machado, Samuel Ferreira.

CDD 364.8

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Revista REASE chancelada pela Editora Arche.

São Paulo- SP

Telefone: +55 (11) 94920-0020

<https://periodicorease.pro.br>

contato@periodicorease.pro.br

1ª Edição- *Copyright*® 2024 dos autores.

Direito de edição reservado à Revista REASE.

O conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade do (s) seu(s) respectivo (s) autor (es).

As normas ortográficas, questões gramaticais, sistema de citações e referenciais bibliográficos são prerrogativas de cada autor (es).

Endereço: Av. Brigadeiro Faria de Lima n.º 1.384 – Jardim Paulistano.

CEP: 01452 002 – São Paulo – SP.

Tel.: 55(11) 94920-0020

<https://periodicorease.pro.br/rease>

contato@periodicorease.pro.br

Editora: Dra. Patrícia Ribeiro

Produção gráfica e direção de arte: Ana Cláudia Néri Bastos

Assistente de produção editorial e gráfica: Talita Tainá Pereira Batista

Projeto gráfico: Ana Cláudia Néri Bastos

Ilustrações: Ana Cláudia Néri Bastos e Talita Tainá Pereira Batista

Revisão: Ana Cláudia Néri Bastos e Talita Tainá Pereira Batista

Tratamento de imagens: Ana Cláudia Néri Bastos

EQUIPE DE EDITORES

EDITORA- CHEFE

Dra. Patrícia Ribeiro, Universidade de Coimbra- Portugal

CONSELHO EDITORIAL

Doutorando. Avaetê de Lunetta e Rodrigues Guerra- Universidad del Sol do Paraguai- PY

Me. Victorino Correia Kinhama- Instituto Superior Politécnico do Cuanza Sul-Angola

Me. Andrea Almeida Zamorano- SPSIG

Esp. Ana Cláudia N. Bastos- PUCRS

Dr. Alfredo Oliveira Neto, UERJ, RJ

PhD. Diogo Vianna, IEPA

Dr. José Faijardo- Fundação Getúlio Vargas

PhD. Jussara C. dos Santos, Universidade do Minho

Dra. María V. Albardonado, Universidad Nacional del Comahue, Argentina

Dra. Uaiana Prates, Universidade de Lisboa, Portugal

Dr. José Benedito R. da Silva, UFSCar, SP

PhD. Pablo Guadarrama González, Universidad Central de Las Villas, Cuba

Dra. Maritza Montero, Universidad Central de Venezuela, Venezuela

Dra. Sandra Moitinho, Universidade de Aveiro-Portugal

Me. Eduardo José Santos, Universidade Federal do Ceará,

Dra. Maria do Socorro Bispo, Instituto Federal do Paraná, IFPR

Cristian Melo, MEC

Dra. Bartira B. Barros, Universidade de Aveiro-Portugal

Me. Roberto S. Maciel- UFBA

Dra. Francisne de Souza, Universidade de Aveiro-Portugal

Dr. Paulo de Andrada Bittencourt - MEC

PhD. Aparecida Ribeiro, UFG

Dra. Maria de Sandes Braga, UFTM

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores se responsabilizam publicamente pelo conteúdo desta obra, garantindo que o mesmo é de autoria própria, assumindo integral responsabilidade diante de terceiros, quer de natureza moral ou patrimonial, em razão de seu conteúdo, declarando que o trabalho é original, livre de plágio acadêmico e que não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros. Os autores declaram não haver qualquer interesse comercial ou irregularidade que comprometa a integridade desta obra.

APRESENTAÇÃO

Queridos leitores,

Estamos entusiasmados em apresentar a vocês nosso livro digital, uma obra que mergulha no tema da ressocialização no sistema prisional brasileiro. Neste livro, destacamos o papel fundamental do Serviço Social, da Educação e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nesse processo de transformação.

No Brasil, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) desempenha um papel crucial na inclusão educacional de milhões de pessoas que não tiveram acesso à educação básica na idade regular. Dados do IBGE revelam que aproximadamente 11% da população brasileira com 15 anos ou mais ainda é considerada analfabeta. Isso evidencia a necessidade contínua de programas de EJA para garantir o direito à educação a todos.

O desafio da ressocialização no contexto prisional brasileiro é monumental. Mais de 70% dos indivíduos que cumprem pena reincidiram em crimes após serem libertos,

conforme estatísticas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Isso ressalta a urgência de estratégias eficazes de reintegração social, onde programas que englobam educação, trabalho e assistência psicossocial desempenham um papel vital na redução da reincidência criminal e na promoção da reinserção produtiva na sociedade.

As casas prisionais brasileiras enfrentam uma série de desafios, desde superlotação até condições precárias de infraestrutura e violações de direitos humanos. Segundo o CNJ, a taxa de ocupação média das unidades prisionais no país ultrapassa os 160%, contribuindo para um ambiente propício à violência e ao desrespeito à dignidade dos detentos, garantidos constitucionalmente.

Nesse contexto, discutimos a gestão social eficiente como uma ferramenta fundamental para garantir o funcionamento adequado das políticas e programas voltados para a educação e ressocialização no contexto prisional. Somente por meio de uma

gestão social participativa e responsável será possível enfrentar os desafios e promover mudanças significativas no sistema prisional brasileiro.

Convidamos vocês a embarcarem nesta jornada conosco, onde exploramos não apenas os desafios, mas também apresentamos estratégias favorecidas pela EJA para promover a transformação no sistema prisional brasileiro. Acreditamos firmemente que a educação desempenha um papel central nesse processo, oferecendo oportunidades de aprendizado, desenvolvimento pessoal e preparação para uma vida digna após o cumprimento da pena.

Este ebook não apenas analisa a situação atual, mas também oferece um olhar prospectivo, inspirando ações concretas e efetivas para promover a ressocialização e a reinserção social dos indivíduos em privação de liberdade.

Estamos confiantes de que este livro será uma ferramenta valiosa para profissionais, pesquisadores, gestores públicos e

todos aqueles comprometidos com a construção de um sistema prisional mais justo, humano e eficaz.

Sejam bem-vindos a esta jornada de reflexão, aprendizado e transformação!

Boa leitura para todos,

Os autores,

,

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	22
DESENVOLVIMENTO	25
CONCLUSÃO	43
REFERÊNCIAS	47
ÍNDICE REMISSIVO	52

RESUMO

Do levantamento do problema: "A EJA e a educação tem representatividade para resgatar e contribuir à demanda de encarcerados?" emerge o objetivo de refletir a Educação de Jovens e Adultos como uma das ferramentas à ressocialização do encarcerado. A motivação para o tema de dá pela percepção que se tem sobre a eficiência da educação na mudança de vida das pessoas, numa perspectiva especial sobre o encarcerado, o que motiva a reforçar a compreensão de como a EJA e seu trabalho podem operar positivamente numa realidade permeada por carências materiais e psicoemocionais que se presencia no próprio saber-fazer profissional, como Agente Penitenciário. Sabe-se que a educação brasileira sempre foi um modelo importado de outras realidades, assim como sua acessibilidade era dedicada aos mais abastados, mas na realidade contemporânea e social dissipa-se, aos poucos, boa parte das ideias de exclusão social e agora os sistemas

prisionais têm em suas mãos uma ferramenta significativa para trabalhar a ressocialização e resgatar a dignidade da pessoa humana, como assim apregoa a Constituição Federal e outros documentos legais. A EJA tem se mostrado uma oportunidade de dar voz àqueles oprimidos ou sem privilégios ou condições básicas de alcançar certa competência e satisfação pessoal, ou que não tiveram oportunidade melhor que o crime; os encarcerados podem mudar positivamente sua qualidade de vida gradativamente, desde que a gestão e a vontade política interfiram decisivamente no ambiente prisional e elejam a educação como meio de ressocialização, porém, a maioria das casas prisionais e encarcerados ainda não investiram profundamente nessa ideia e ação, mas aos poucos a educação e a EJA poderão fazer diferença no atual quadro de estagnação prisional que o Brasil e seus governantes deixaram acontecer. A reflexão que se faz é proveniente da pesquisa bibliográfica exploratória, que possibilitou entender melhor alguns pontos da realidade prisional e sua falência, permitindo que o pesquisador levantasse suas próprias

considerações a respeito do tema.

Palavras-chave: EJA. Ressocialização. Casas Prisionais. Ferramenta. Gestão Social.

ABSTRACT

From the survey of the problem: "Do EJA and education have representation to rescue and contribute to the demand for incarcerated people?" the objective of reflecting Youth and Adult Education as one of the tools for the resocialization of incarcerated people emerges. The motivation for the theme comes from the perception we have about the efficiency of education in changing people's lives, from a special perspective on the incarcerated, which motivates us to reinforce the understanding of how EJA and its work can operate positively in a reality permeated by material and psycho-emotional deficiencies that can be seen in one's own professional know-how, as a Penitentiary Officer. It is known that Brazilian education has always been a model imported from other realities, just as its accessibility was dedicated to the wealthiest, but in contemporary and social reality, a good part of the ideas of social

exclusion are gradually dissipating and now the systems Prisoners have in their hands a significant tool to work on resocialization and rescue the dignity of the human person, as proclaimed by the Federal Constitution and other legal documents. EJA has proven to be an opportunity to give voice to those who are oppressed or without privileges or basic conditions to achieve a certain level of competence and personal satisfaction, or who have had no better opportunity than crime; Incarcerated people can gradually positively change their quality of life, as long as management and political will intervene decisively in the prison environment and choose education as a means of resocialization, however, the majority of prisons and incarcerated people have not yet invested deeply in this idea and action , but little by little education and EJA could make a difference in the current situation of prison stagnation that Brazil and its rulers have allowed to happen. The reflection that is made comes from exploratory bibliographical research, which made it possible to better understand some points of the prison reality and its failure, allowing the researcher to raise his own

considerations regarding the topic.

Keywords: EJA. Resocialization. Prison Houses. Tool. Social Management.

RESUMEN

Del relevamiento de la problemática: "¿EJA y la educación tienen representación para rescatar y contribuir a la demanda de personas privadas de libertad?" surge el objetivo de reflejar la Educación de Jóvenes y Adultos como una de las herramientas para la resocialización de las personas privadas de libertad. La motivación del tema surge de la percepción que tenemos sobre la eficiencia de la educación para cambiar la vida de las personas, desde una perspectiva especial de los privados de libertad, lo que nos motiva a reforzar la comprensión de cómo EJA y su trabajo pueden operar positivamente en una realidad permeada por deficiencias materiales y psicoemocionales que se evidencian en el propio saber profesional, como Funcionario Penitenciario. Se sabe que la educación brasileña siempre ha sido un modelo importado de otras realidades, así como su accesibilidad estaba dedicada a los más ricos, pero en la realidad social y contemporánea, buena parte de las ideas de exclusión social se

están disipando paulatinamente y ahora los sistemas son prisioneros. tienen en sus manos una importante herramienta para trabajar en la resocialización y rescatar la dignidad de la persona humana, tal como lo proclama la Constitución Federal y otros documentos legales. EJA ha demostrado ser una oportunidad para dar voz a quienes se encuentran oprimidos o sin privilegios o condiciones básicas para alcanzar un cierto nivel de competencia y satisfacción personal, o que no han tenido mejor oportunidad que el crimen; Las personas encarceladas pueden cambiar gradualmente y positivamente su calidad de vida, siempre que la dirección y la voluntad política intervengan decisivamente en el entorno carcelario y elijan la educación como medio de resocialización; sin embargo, la mayoría de las prisiones y de las personas encarceladas aún no han invertido profundamente en esta idea. y acción, pero poco a poco la educación y la EJA podrían marcar una diferencia en la actual situación de estancamiento carcelario que Brasil y sus gobernantes han permitido que suceda. La reflexión que se realiza proviene de una investigación bibliográfica exploratoria,

que permitió comprender mejor algunos puntos de la realidad penitenciaria y su fracaso, permitiendo al investigador plantear sus propias consideraciones respecto al tema.

Palabras clave: EJA. Resocialización. Casas de prisión. Herramienta. Gestión Social.

INTRODUÇÃO

1 INTRODUÇÃO

Considerando a enorme problemática da Educação brasileira, devido a política, à economia e tantos outros aspectos que vêm dificultar o acesso de milhares de pessoas, principalmente aquele encarcerado num ambiente restritivo, a uma simples sala de aula, questiona-se: *A EJA e a educação tem representatividade para resgatar e contribuir ao contingente de encarcerados?*

O objetivo geral dessa produção é refletir a Educação de Jovens e Adultos como meio de ressocialização ao encarcerado.

A justificativa para o interesse no tema, chama a atenção para o fato de que a educação brasileira sempre foi adaptada de outras realidades, que sofre as consequências da implementação de um modelo econômico e excludente que está acentuando de forma extremamente acelerada as diferenças entre os diversos atores que compõem a sociedade, principalmente quem se encontra em situação de liberdade restritiva em alguma casa prisional, e como se presencia no saber-fazer profissional como Agente Penitenciário que se é. O ensino pela EJA pode representar

uma ferramenta muito importante à ressocialização e ao ego e valorização do apenado. Como aluno e profissional atuante no sistema prisional, ressentido das escassas e frágeis formas de trabalhar o apenado, e essa pode ser uma das chances maiores de tratamento humanizado que ele poderia ter: pelo viés da educação.

O desenvolvimento desse artigo aconteceu pela metodologia da pesquisa bibliográfica de abordagem exploratória, quando Moreira e Caleffe (2020) ensinam e orientam que essa configuração possibilita compreender melhor certo fato ou fenômeno, estimulando o aluno-pesquisador a pontuar hipóteses ou até mesmo alguma solução para o caso que o tema em desenvolvimento inspira.



DESENVOLVIMENTO

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Planejamento Em Serviço Social

Para se iniciar essa reflexão desejada, investiu-se na leitura da obra de Raichelis (1988), nomeada como: *Legitimidade Popular e Poder Público*, em seu Capítulo II: *A Trajetória do Serviço Social no Brasil* se encontra clara interpretação sobre a construção do Serviço Social e suas relações com as classes sociais, cujo primeiro plano foi o destaque sobre o significado do Serviço Social contemporâneo, explicando que as raízes dele estão na assistência social, promovida pela Igreja Católica desde a década de 20 quando ainda era o centro e base de ação cristã, munida de influência e poder significativos; nesse sentido, as questões sociais transcenderam o plano teórico e subjetivo no Brasil e passou-se a trabalhar um ensino formador específico (Escola de Serviço Social do Brasil, em São Paulo, 1936), o que elevou além da caridade, ou da prestação de serviços aos mais carentes, passando a uma roupagem de trabalho preventivo e envolvido politicamente nessas

questões sociais, passando-se a atuar sob a demanda das classes dominantes para a disseminação de ideologias junto às classes mais baixas, quando o Estado passa então a recrutar profissionais formados e a encaminhá-los a vários aparelhos do próprio Estado e da iniciativa particular.

A autora deixa claro que com o tempo a ação assistencial busca sua evolução e sempre está em busca de eficiência diante de tantos desafios sociais urgentes, colaborando para que o Estado cumpra sua missão legal.

O Serviço Social cumpre seus desafios a partir do ato de planejar, tal qual o Estado Brasileiro implementa ações de cunho econômico e social — que inclui o Serviço Social como ferramenta planejada para atuar em tom inclusivo no espaço social.

O planejamento no ambiente organizacional ou na implementação de políticas públicas parte dos mesmos princípios já conhecidos e praticados por todos, entretanto está submetido a um conjunto de leis, decretos, portarias, normas e códigos exatamente

por tratar de questões que transcendem a decisão particular, portanto, o planejamento caracteriza-se como ferramenta de trabalho utilizada por um conjunto de atores envolvidos para tomar decisões e organizar ações de modo a promover as transformações desejadas na realidade da organização ou da sociedade, como se firmou há pouco.

Um elemento fundamental na conceituação do planejamento é a sua compreensão enquanto processo. O produto de um processo de planejamento é o plano. Não se deve confundir-los. O plano é um instrumento de orientação que reúne as conclusões do processo de planejamento. É um composto de várias declarações. Declarações estas que buscam definir com a maior precisão possível o que se pretende exatamente e como alcançar o proposto. O processo de planejamento proporciona a participação e a aprendizagem a todos os envolvidos e promove a pactuação de um projeto coletivo mediante a tomada conjunta de decisão (SUAS/RH, 2022).

Assim como Gitman (2010) discorre que nem todo planejamento transcorre com sucesso, as falhas podem ser grandes, principalmente porque se deve estar atento para a demanda do mercado financeiro e as flutuações que são normais em taxas e

juros. Portanto, o cuidado na revisão sobre os investimentos planejados é uma constância e exige rigor e informação atualizada periodicamente.

Conforme Kwasnicka (1999), o planejamento é definido como a atividade pela qual administradores analisam condições presentes para determinar formas de atingir um futuro desejado, assim como Faria (1997) explica que o planejamento estratégico consiste na escolha dos objetivos a serem adotados para se alcançarem esses objetivos e na definição das fontes de recursos. Desse autor citado, pode-se discorrer que o Estado também planeja e coloca à disposição da sociedade vários programas e metas para cumprir, mas tudo através de algum tipo de planejamento; é o caso da organização econômica e social, quando o Estado se reorganiza economicamente para depois trabalhar seus investimentos.

Para Ferrarezi (1997), com o surgimento de novos atores sociais que reforçam e complementam o papel do Estado de formulador e implementador de políticas públicas, a situação está

adquirindo novo significado e valores, e se acrescenta a isso a constatação de que toda política social possui um elemento político que lhe é inerente e inalienável, mas também outro técnico que deve, segundo Cohen e Franco (2022), incluir tanto diretrizes adequadas como processos técnicos para o planejamento e execução da política social.

Assim acontece no âmbito da Assistência Social, quando se deve observar alguns passos táticos para se realizar um planejamento, principalmente se observar a Constituição do Brasil (2022), quando ela prevê a obrigatoriedade do Estado com relação ao atendimento às necessidades do cidadão, inclusive do encarcerado, pois ele não deixou de ser cidadão. Várias áreas ensaiam necessidades e ações bem específicas, a exemplo da saúde, quando promove o planejamento de assistência à mulher, à criança, ao homem e ao idoso, consolidando assistência médica e distribuição de medicamentos gratuitos ou com preço reduzido (SUS, Farmácia Popular, etc.); é o caso também da educação,

promovendo programas de ensino gratuito e cursos técnicos profissionalizantes (PRONATEC, SENAI/SENAC, etc.) e assim por diante.

O planejamento em Serviço Social pontua uma metodologia próxima ao que se descreve no âmbito da Administração para o ato de planejar, entendendo-se que o diferencial fica por conta de critérios mínimos, como se destaca no processo de analisar o macro e microambiente (ameaças e oportunidades, indicadores) que se refere ao diagnóstico político/organizacional; a elaboração do plano em si (abrangendo objetivos, metas, prazos, ações, recursos, previsão de custos, entre outros); organização e monitoramento (refere-se às ações e atores envolvidos com suas capacidades e funções); e a execução (que é a finalização, com o exercício do controle operacional).

Dessa forma, o próximo passo é revisar a condição tríplice: encarceramento + educação + EJA no contexto da ressocialização do encarcerado, ou seja, sobre uma clientela com perfil próprio,

num espaço determinante ao destino daqueles ainda cobram o olhar e amparo do Estado sobre eles.

2.2 Encarceramento, educação e EJA: garantias à humanização nas prisões

A Constituição Federal (BRASIL, 2022), em seu art. 5º, inciso XLIX, assegura ao encarcerado o respeito à integridade física e moral, com destaque de que "[...] ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante [...]", conforme o Art. 5º, III (BRASIL, 2022).

A Lei de Execuções Penais, em seu capítulo II, elenca o rol de assistências assegurado aos presos; a Lei n. 7.210/1984 — Lei de Execução Penal — assegura a assistência ao preso, isso quer se referir à alimentação, vestuário, instalações higiênicas, atendimentos de saúde (médico, odontológico e farmacêutico), assistência jurídica, educacional, social e religiosa, além de acompanhamento ao egresso e assistência à família.

Nesse modelo defasado de prisão, e de tratamento dispensado aos encarcerados, pode-se afirmar que estes são vítimas

também da própria ignorância tanto quanto de uma gestão desorganizada e retrógrada, que graças a isso se tem prisões que são verdadeiros calabouços da Idade Média: depósitos humanos, incoerentes com a contemporaneidade e faltosas com a legislação que dá garantias de humanidade e decência dentro das prisões.

O excesso de contingente e a falta de higiene e outras condições fundamentais nas cadeias brasileiras somam um conjunto de violações de urgência que afrontam os direitos humanos no Brasil; os amontoados de presos em celas que não suportam mais tantas pessoas também é um gatilho para a disseminação livre de doenças e mortes, além de violências a exemplo de estupros, mutilações, etc. que concorrem contra as Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos (UNODOC, 2022), cujos fundamentos determinam linhas mínimas de manutenção à dignidade da pessoa humana e à ressocialização, dentre elas, citam-se em várias passagens o caso da educação:

Regras de aplicação geral

Princípio básico

[...]

2. Para esse fim, as administrações prisionais e

demais autoridades competentes **devem proporcionar educação, formação profissional** e trabalho, bem como outras formas de assistência apropriadas e disponíveis, incluindo aquelas de natureza reparadora, moral, espiritual, social, desportiva e de saúde. Estes programas, atividades e serviços devem ser facultados de acordo com as necessidades individuais de tratamento dos reclusos (UNODOC, 2022, p. 04).

[GRIFO NOSSO]

A educação é tratada como um dos meios à ressocialização e preparação para o trabalho:

[...]

Regra 75

1. Os funcionários devem possuir um nível de educação adequado e deve ser-lhes proporcionadas condições e meios para poderem exercer as suas funções de forma profissional (UNODOC, 2022, p. 24).

[GRIFO NOSSO]

Ou seja, a educação também é observada noutra paralelo, quando os colaboradores, ou agentes prisionais, também devem ter formação adequada para o exercício profissional e isso só é conseguido por meio da educação. Nesse sentido, o encarcerado também deve ter chances para evoluir e abandonar vícios e comportamentos que são consequências da ignorância. No encarceramento há tempo para tudo, ou deveria, inclusive

para se educar:

[...]

Regra 102

1. As horas diárias e semanais máximas de trabalho dos reclusos devem ser fixadas por lei ou por regulamento administrativo, tendo em consideração regras ou costumes locais respeitantes ao trabalho dos trabalhadores em liberdade.
2. As horas devem ser fixadas de modo a deixar um dia de descanso semanal **e tempo suficiente para a educação** e para outras atividades necessárias como parte do tratamento e reinserção dos reclusos (UNODOC, 2022, p. 32).

[GRIFO NOSSO]

Num expoente maior, as Regras Mínimas para o Tratamento de

Reclusos destacam:

Educação e lazer

Regra 104

1. Devem ser tomadas medidas no sentido de melhorar a educação de todos os reclusos que daí tirem proveito, incluindo instrução religiosa nos Países em que tal for possível. A educação de analfabetos e jovens reclusos será obrigatória, prestando-lhe a administração prisional especial atenção.
2. Tanto quanto for possível, a educação dos reclusos deve estar integrada no sistema educacional do país, para que depois da sua libertação possam continuar, sem dificuldades, os seus estudos.

Regra 105

Devem ser proporcionadas atividades recreativas e culturais em todos os estabelecimentos prisionais em benefício da saúde mental e física dos reclusos (UNODOC, 2022, pp. 32-33).

[GRIFO NOSSO]

Essas recomendações, que se constituem dever do Estado e da União como meio de oferta de linhas mínimas de dignidade e qualidade de vida, são oriundas do original "REGRAS DE MANDELA — Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos", editado em Brasília, em 2016 (BRASIL, 2022).

A EJA pode muito bem ser integrante destes dispositivos, pois cabe destacar que mesmo em sociedade democrática, a educação ministrada sempre partiu de esquemas já elaborados por outros contextos sociais, necessitando de adaptações extremas para ser comparada àqueles modelos europeus ou americanos, apresentando-se sempre de forma impositiva e despojada do saber popular, visando até mesmo ao fomento de autoritarismo e poder, formando assim, pessoas submissas, com mão-de-obra planejada e necessária à manutenção do capitalismo. Todos são frutos de uma educação burguesa, de uma sociedade elitizada e de uma escola classificadora, porém, a educação ainda é o meio de se empoderar e de se especializar em alguma coisa, e esse direito se estende também aos

encarcerados, pois mesmo nominados como criminosos, ainda são pessoas de direito e de dignidade. Kreutz (1996) discorre:

[...] Vivemos uma cultura de exclusão. Nesse sentido, a escola é parte da lógica e da política de exclusão que permeia todas as instituições sociais e políticas e que não é própria apenas dos momentos de administração autoritária e de regimes totalitários. O sistema escolar está estruturado para excluir, sendo que a cultura da exclusão está materializada tanto na organização quanto na estrutura do sistema escolar (KREUTZ, 1996, p. 25-26).

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um modelo de suplência e de alfabetização voltado para as pessoas que estão na faixa etária superior aos 15 anos e que estiveram afastados da sala de aula, que se sentem necessitados de retomar sua formação educacional para estarem qualificados diante da realidade em que estão inseridos e a EJA, regida pela Lei 9.394/96 é considerada uma modalidade da educação básica nas etapas do ensino fundamental e médio, usufruindo de uma especificidade própria.

2.3 A funcionalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e o ambiente prisional

A Educação foi abrindo espaço para todos com a Nova Lei de

Diretrizes e Bases (LDB, 2019), cuja primeira referência sobre a EJA, se encontra no Título III, nos Arts. 4º e 5º:

[...]

Art. 4º - Inciso I – Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria.

Art. 5º - O acesso ao Ensino Fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo.

§ 1º - Compete aos Estados e aos Municípios, o regime de colaboração, e com a assistência da União:

I – recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso;

II – fazer-lhes a chamada pública [...] (LDB, 2019).

A EJA não é restrita às escolas, mas a todo ambiente e instituição pública/privada que deseja investir no ser humano, cujos participantes como alunos ou estudantes tenham o desejo de retomar valores e qualidade de vida.

Ao se analisar que tipo de clientela ingressa na EJA, pode-se dizer que possuem uma diversidade sociocultural, de valores, de gênero, de etnia, de idades e de ritmos de socialização e aprendizagem. É uma

heterogeneidade com vivências diferenciadas no trabalho, nas responsabilidades familiares, excluídos da alfabetização e portadores das necessidades educativas especiais e que têm muito a compartilhar experiências de vida (FARIA, 2009).

Percebe-se que, legalmente, todas as pessoas passariam a ter acesso à educação, de uma forma obrigatória e gratuita, coerente com o que rege na Constituição (BRASIL, 2022), sendo, portanto, uma atitude do Estado fazer a reparação de uma realidade passada, dívida inscrita em nossa história social e na vida de tantos indivíduos, é um imperativo e um dos fins da EJA porque reconhece o advento para todos deste princípio de igualdade.

Reconhecer as funções da EJA é o mesmo que a caracterizar quanto aos seus efeitos junto ao aluno e à sociedade que ele pertence.

Dentre elas, pode-se citar a *função reparadora*, que já se fez menção anteriormente, quer traduzir não só a inserção dos direitos civis pela restauração de um direito negado: o direito a uma escola

de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano que devido à discriminação, perdera o acesso a um bem real, social e simbolicamente importante.

Outra função, a *equalizadora*, exprime o nivelamento de todos os indivíduos, não importando sua condição social ou mesmo econômica e profissional, para operarem numa mesma linha, isto é, deverão estes, apesar das desigualdades instaladas em sala de aula, concluírem sua formação numa condição igualitária.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Câmara de Educação Básica, diz que:

A função equalizadora da EJA vai dar cobertura a trabalhadores e a tantos outros segmentos sociais como donas-de-casa, migrantes, aposentados e encarcerados. A reentrada do sistema educacional dos que tiveram uma interrupção forçada, seja pela repetência ou pela evasão, seja pelas desiguais oportunidades de permanência ou outras condições adversas, deve ser saudada como uma reparação corretiva [...] (MEC, 2022, p. 08)

Então a equidade é uma característica desta função da EJA, pois bem se nota que há uma garantia para aqueles que estão em

posições diferenciadas ou em desvantagem.

Trata-se de um direito positivado, constitucionalizado e cercado de mecanismos financeiros e jurídicos de sustentação. Essa modalidade de ensino vem ao encontro da necessidade e da diversidade do perfil dos educandos encarcerados, no que se refere à faixa etária, ao nível de escolarização, à situação socioeconômica e cultural e, sobretudo, a sua posterior inserção no mercado de trabalho. Julião (2007) esclarece que:

[...] o perfil dos presos reflete a parcela da sociedade que fica fora da vida econômica. É uma massa de jovens, do sexo masculino (96%), pobres (95%), não-brancos (afrodescendentes) e com pouca escolaridade. Acredita-se que 70% deles não chegaram a completar o Ensino Fundamental e 10% são analfabetos absolutos.

Essa pesquisa empreendida em 2007 não deve ter mudado muito, pois a vontade política e financeira ainda suprime os esforços para dignificar o apenado como pessoa humana, sujeito de direitos e insistem em dispensar poucos recursos na investida à educação.

As casas prisionais brasileiras, em sua maioria, imprimem decadência e defasagem, cujas consequências resulta em: mais violência, chances mínimas de recuperação/ressocialização, tal

como Michel Foucault faz refletir sobre a reincidência ao crime: "[...] depois de sair da prisão se tem mais chances que antes de voltar para ela" (FOUCAULT, 1987, p. 196).

O sistema prisional brasileiro conserva problemas graves desde a sua estrutura até a dinâmica interna de tratamento ao apenado, principalmente à inexistência de políticas públicas adequadas e intensa, como a da proposta da educação.

A EJA em Prisões possui Plano Estadual específico, Proposta Pedagógico Curricular própria, dentre outras legislações, sendo coordenada pelo Departamento de Educação de Jovens e Adultos (DEJA) em parceria com a Coordenação de Educação/PDI-Cidadania/DEPEN, da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

O planejamento em Assistência Social tem o mesmo significado que em Administração, pois é uma ação fundada a partir de análises e critérios para atender uma demanda específica e suas necessidades e urgências, para assim minimizar os impactos sociais.

A política social deixa de ser subjetiva e passa a se dedicar à realidade, a partir da sua operacionalização em intervenções, programas e projetos sociais, cuja referência principal nas suas operacionalidades não se pode constituir de ações negativas ou com erros, simplesmente por carregar consigo o termo "social", pois assim, no planejamento de intervenções públicas ou privadas deve haver a existência de um processo permanente de gerenciamento baseado no controle e avaliação das coisas, para assim garantir a implantação efetiva das decisões planejadas; também há a necessidade de identificar mecanismos para detectar e processar

mudanças no contexto interno e externo da intervenção, assim como a garantia da participação daqueles interessados na intervenção, tanto no processo de formulação como o de implantação e avaliação dos resultados, como meio de se atribuir maior legitimidade às decisões tomadas desde o início do processo, ao qual se pode nominar como "participação popular".

A institucionalidade que serve de suporte para a construção das políticas sociais brasileiras foi quem delegou um desempenho a desejar programas comprometidos por problemas de gestão e ausência de avaliação dos resultados, assim, pode-se afirmar que o planejamento em qualquer circunstância é fundamental, assim como o comprometimento sobre ele.

A EJA surge para comprovar que há uma dívida social não-reparada desde o passado, pois o Brasil delegou a educação somente à elite, revestida por preconceitos e discriminações, excluindo muitas pessoas da oportunidade de desenvolverem seu potencial através da alfabetização e do conhecimento, e de conquistarem uma identidade social e profissional.

Atualmente, o sistema prisional, entre outras estratégias de ressocialização, oportuniza pela EJA uma melhor reflexão da vida e os valores a serem recompostos naqueles excluídos e em estado de detenção; ao conseguirem a alfabetização há também um melhor conhecimento sobre si, de competências e habilidades de que são capazes e, na possibilidade de um repensar sobre a pena aplicada com o decorrer do tempo — é inquestionável a EJA e seu papel no plano carcerário, trata-se de importante e significativo recurso à ressocialização, além de se concretizar a partir das linhas da lei, desde a Constituição Federal até outros instrumentos que determinam a educação como caminho à evolução pessoal e mudanças no cenário prisional.

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselhonacionaldeeducacao/apresentacao>. Acessos em: 07-08 Mar 2022.

_____. **Constituição Federal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acessos em: 07-07-08 Mar 2022.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** — *Lei n. 9.394/96*. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>. Acesso em: 07 Mar 2022.

_____. **EDUCA+BRASIL** — *Tudo sobre EJA: o que é e como funciona*. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/noticias/tudosobre-e-eja-o-que-e-e-como-funciona>. Acessos em: 07-08 Mar 2022.

BRASIL. **Regras de Mandela** — *Regras Mínimas das Nações Unidas para o tratamento de presos*. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/05/39ae8bd2085fdbca1b02fa6e3944ba2.pdf>. Acessos em: 08-09 Mar 2022.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de Projetos Sociais**. Petrópolis: Vozes, 1993. Disponível em: http://www.socialtec.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7:planejamento-social-estrategico&catid=16:gestao-social&Itemid=2. Acesso em: 09 Mar 2022.

FARIA, José Carlos. **Administração no Social: teorias e aplicações**. São Paulo: Pioneira Thomson, 1997.

FERRAREZI, Elizabeth. **Estado e setor público não estatal: perspectivas para a gestão de novas políticas sociais**. Texto apresentado no II Congresso Interamericano del CLAD: Reforma del Estado y de la Administración Pública, Venezuela, 15-18 de outubro de 1997. Disponível em: http://www.socialtec.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7:planejamento-social-estrategico&catid=16:gestao-social&Itemid=2. Acessos em: 07-08 Mar 2022.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de Administração Financeira**. 7. ed. São Paulo: Harbra, 2010.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. Os sujeitos da educação de jovens e adultos privados de liberdade: questões sobre a diversidade. In: **SALTO para o Futuro – EJA e Educação Prisional**. TV Escola, SEED-MEC, 2007. In: Nilda Gonçalves Vieira Santiago, *Educação Prisional*.

Disponível em:
file:///C:/Users/cabn7/Downloads/_arquivos_e22dd5dabde45eda5a1a67772c8e25dd_1760_EDUCACAO_PRISIONAL.pdf. Acesso em: 08 Mar 2022.

KWASNICKA, Eunice Laçava. **Introdução a Administração**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MEC. **Parecer CNE/CEB 11/2000**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcebo11_00.pdf. Acesso em: 08 Mar 2022.

KREUTZ, C. A. **Educação e avaliação que discriminam**. Porto Alegre: ArtMed, 1996.

MOREIRA, Herivelto; CALEFFE, Luiz Gonzaga. **Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador**. Rio de Janeiro: DP&A, 2020.

RAICHELIS, Raquel. **Legitimidade Popular e Poder Público**. São Paulo: Cortez, 1988.

SUAS/RH. **Planejamento na Área da Assistência Social**.

Disponível em:
<http://portalsocial.sedsdh.pe.gov.br/sigas/ead/arquivos/planejamento/Planejamento%20Texto%201%20%20APROXIMA%C3%87%C3%83O%20CONCEITUAL%20+%20EXERCICIO.pdf>. Acesso em: 07 Mar 2022.

UNODOC. **Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos.** Disponível em:https://www.unodc.org/documents/justiceandprisonreform/Nelson_Mandela_Rules-P-ebook.pdf. Acesso em: 09 Mar 2022.

ÍNDICE REMISSIVO

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ação, 14

Acessibilidade, 13

Acesso, 38, 39

Ações, 31, 44

Acontecer, 14

Adaptações, 36

Adequadas, 42

Administração, 31

Administrações, 33

Administrativo, 35

Adultos, 13

Afastados, 37

Agentes, 34

Alfabetização, 37, 39, 46

Ambiente, 38

Amontoados, 33

Aprendizagem, 28

Assistência, 26

Atenção, 23

Atendimentos, 32

Atividades, 35, 36

Aula, 37

Ausência, 45

Autoritária, 37

Avaliação, 44, 45

B

Básicas, 14

Bem, 40

Brasil, 14, 26

Brasileiro, 42

C

Capazes, 46

Capitalismo, 36

Característica, 40

Carregar, 44

Casas, 15

Cenário, 46

Chances, 24, 41

Cidadão, 38

Circunstância, 45

Citado, 29

Coletivo, 28

Compartilhar, 39

Competência, 14

Compreensão, 13, 28

Comprometimento, 45

Conceituação, 28

Conclusões, 28

Concretizar, 46

Condição, 40

Conseguido, 34

Consequências, 23, 34

Constituída, 38

Construção, 45

Contemporâneo, 26

Contingente, 23

Contribuir, 13

Critérios, 31

Custos, 31

D

Decência, 33
Decisão, 28
Decisões, 28
Declarações, 28
Decorrer, 46
Decretos, 27
Definir, 28
Desorganizada, 33
Desumano, 32
Desvantagem, 41
Detenção, 46
Deverão, 40
Diferenciadas, 41
Dificuldades, 35
Dignidade, 14, 33

Dignificar, 41

Discriminações, 45

Disponíveis, 34

Disposição, 29

Dispositivos, 36

Diversos, 23

Doenças, 33

E

Econômica, 40

Economicamente, 29

Educação, 13, 14, 24, 33, 36,
46

Educação, 13

Educacional, 37

Eficiência, 13

EJA, 13, 14, 23

Encarcerado, 13, 23
Encarcerados, 13, 14, 23, 37,
41
Enorme, 23
Específico, 42
Espiritual, 34
Estado, 29, 32
Estagnação, 14
Estratégias, 46
Estrutura, 37
Estupros, 33
Evasão, 40
Evolução, 46
Exatamente, 28
Exclusão, 13, 37
Execução, 30
Exercer, 34
Existência, 44
F
Facultados, 34
Falta, 33
Faltosas, 33
Farmacêutico, 32
Ferramenta, 14, 27
Ferramenta, 15
Ferramentas, 13
Financeira, 41
Forma, 34
Formulação, 45
Formulador, 29
Fundada, 44
Fundamental, 37, 45

Fundamentos, 33

Futuro, 29

G

Garantia, 40

Gestão, 45

Gestão, 15

Gradativamente, 14

Gratuita, 39

Gratuito, 31

Gratuitos, 30

H

Habilidades, 46

Higiene, 33

Hipóteses, 24

Humana, 14

Humanidade, 33

Humanizado, 24

Humano, 40

Humanos, 33

I

Identidade, 45

Identificar, 44

Ignorância, 34

Igualitária, 40

Impactos, 44

Implantação, 44, 45

Implementador, 29

Incoerentes, 33

Inexistência, 42

Influência, 26

Informação, 29

Inquestionável, 46

Inspira, 24

Institucionalidade, 45

Instituições, 37

Instrução, 35

Instrumentos, 46

Integridade, 32

Intervenção, 45

Intervenções, 44

J

Jovens, 13

L

Legislação, 33

Legitimidade, 45

Lei, 46

Lei 9.394/96, 37

Levantamento, 13

Liberdade, 35

M

Maioria, 14

Materializada, 37

Mecanismos, 44

Médico, 32

Melhorar, 35

Mercado, 28

Metas, 31

Metodologia, 24

Milhares, 23

Ministrada, 36

Modo, 28

Mortes, 33

Motivação, 13

Mudanças, 46

Municípios, 38

Mutilações, 33

N

Necessidade, 44

Necessidades, 34

Negado, 39

Nível, 41

Nivelamento, 40

Nominar, 45

Novo, 30

O

Objetivo, 23

Objetivos, 31

Odontológico, 32

Operar, 13

Oportunidade, 14, 45

Oportunidades, 40

Oportuniza, 46

Oprimidos, 14

Organização, 28, 31, 37

Organizacional, 27

Organizar, 28

P

Pactuação, 28

Papel, 29, 46

Participação, 28, 45

Particular, 28

Passagens, 33

Percepção, 13

Perfil, 31

Periodicamente, 29

Pessoas, 37

Planejamento, 45

Plano, 28

Política, 14

Políticas, 29, 45

Popular, 36, 45

Portarias, 27

Possibilidade, 46

Prazos, 31

Previsão, 31

Prisionais, 15

Prisional, 23, 46

Prisões, 33

Problema, 13

Problemática, 23

Processar, 44

Processo, 28, 45

Produção, 23

Profissionais, 27

Profissional, 24, 45

Programas, 45

Proporcionadas, 34

Proposto, 28

Psicoemocionais, 13

Públicas, 29

Público, 38

Q

Qualidade, 14

Questões, 26, 27

R

Realidade, 13, 28, 37, 39

Realidades, 13

Reclusos, 34

Recompostos, 46

Recuperação, 41

Recursos, 31

Referência, 38

Reflexão, 14, 46

Regras, 35

Reinserção, 35

Reorganiza, 29

Reparação, 40

Representar, 23

Representatividade, 13, 23

Resgatar, 13, 23

Responsabilidades, 39

Ressocialização, 23, 31, 34,

46

Ressocialização, 15

S

Saúde, 36

Secretaria, 42

Significativo, 46

Sistema, 37, 40

Sistemas, 13

Social, 13

Social, 15

Sociedade, 28, 36

Socioeconômica, 41

Submetido, 27, 32

Suplência, 37

Suporte, 45

Sustentação, 41

T

Taxas, 28

Tema, 13, 15, 24

Totalitários, 37

Trabalho, 28, 34, 35

Traduzir, 39

Transformações, 28

Tratamento, 35

U

União, 36

Urgência, 33

Usufruindo, 37

V

Vícios, 34

ORL



9786560540590